



AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

2627 / 20 24

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Calixto Ribeiro Rocha
Endereço: Rua Alasca, 74
Cidade / UF: Mauá / SP
Bairro: Pq. das Américas
RG/CPF/CNPJ: 509.668.638-87

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Panamá, 29
Bairro: Parque das Américas Inscrição: 15.086.014

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
 - II – Asseio das vias III – Obstrução ou danificação IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
 - Construção Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
 - Construção Restauração ou reparos

Lei / Decreto: 2260/1989 Art. 53 Trata: Água estagnada.

Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO 15 dias 30 dias 90 dias

OBS: Fica o proprietário notificado a realizar a limpeza do imóvel, atentando-se aos pontos de água estagnada (imóvel desocupado com caixa de água destampada), em sua localidade. Tendo o prazo de 15 dias para adequações.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: 04/03/2024

RG/CPF: _____

Assinado (36937)

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 04/03/2024

R.f.: 35612

Fernando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)

Presidência em Trânsito (Resença)